



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Administração – PROAD
Gerência de Controle de Contratos e Convênios - GECON

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 03/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO E A RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS., NA FORMA ABAIXO.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO), Fundação Pública, instituída nos termos da Lei nº. 6.655, de 05 de junho de 1979, com denominação modificada pela Lei nº. 10.750, de 24 de outubro de 2003, com sede e foro nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do mesmo nome, na Av. Pasteur nº. 296, no bairro da Urca, inscrita no CNPJ – MF sob o nº. 34.023.077/0001-07, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Magnífico Reitor, Professor Doutor Ricardo Silva Cardoso, nomeado através do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 08401057-8 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 024.239.007-24, e a empresa RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.090.575/0001-03, com sede na Av. Washington Luiz, nº. 252, Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP 24030-250, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por José Eduardo Ventin Zagury, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador carteira de identidade nº. 044634-D e inscrito no CPF/MF sob o nº 414.037.387-34, celebram o presente termo de apostilamento ao contrato nº. 03/2020, Processo nº. 23102.004620/2019-93 para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente instrumento tem objetivo realizar o reajuste anua através do índice IPCA acumulado de 05/2022 a 03/2023(último mês disponível). O IPCA do referido período é de 3,55%, conforme consta nos autos do processo. Dessa forma, o valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 123.216,80 (cento e vinte três mil reais, duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos) O item 1 passar a estar como valor atualizado de R\$ 48,06 e o item 2 R\$43,75.

CLÁUSULA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo de apostilamento na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo de Apostilamento.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surtam todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Administração – PROAD
Gerência de Controle de Contratos e Convênios - GECON

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2023.

Assinado de forma digital por
RICARDO SILVA
CARDOSO:02423900724
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=33683111000107,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=ARSPRO,
ou=RFB e-CPF A3, cn=RICARDO
SILVA CARDOSO:02423900724

Ricardo Silva Cardoso
REITOR